

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR - JULHO 2025



2025



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR - JULHO 2025

2025

FICHA TÉCNICA

Instituto Nacional de Estatística

Índice de Preços no Consumidor – Síntese dos Resultados – **Julho de 2025**

Presidente

João de Pina Mendes Cardoso

Vice-Presidente

Fernando Lopes Rocha

Vogal

Annie Sanches

Departamento

Estatísticas Económicas e Empresariais

Editor

Instituto Nacional de Estatística

Rua da Caixa Económica, nº 18,

Cx. Postal 116, Praia

Tel.: +238 261 38 27 / Fax: +238 261 16 56

Email: inecv@ine.gov.cv

Design e composição

Gabinete de Comunicação, Difusão e Cooperação

© Copyright 2025 - Instituto Nacional de Estatística

Para quaisquer esclarecimentos, contactar:

Olga Cruz – Olga.Cruz@ine.gov.cv

Aylson Cabral – aylson.cabral@ine.gov.cv

Tel.: (238) 261 3960 / 3827

Fax: (238) 261 1656

Data Publicação

14 de Agosto de 2025

ÍNDICES

NOTA INTRODUTÓRIA / ENQUADRAMENTO	2
1 NOTA TÉCNICA	3
1.1 ÂMBITO	3
1.2 TIPO DE ÍNDICE E PERÍODO DE REFERÊNCIA	5
1.3 CÁLCULO DO ÍNDICE.....	6
2 SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS	8
3 RESULTADOS GERAIS	9
ANEXOS.....	15

NOTA INTRODUTÓRIA / ENQUADRAMENTO

O Índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade a recolha da informação mensal para medir a evolução, no tempo, dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura do consumo privado da população residente, num espaço geográfico delimitado.

É das operações estatísticas correntes com maior impacto na sociedade cabo-verdiana e o mais direto junto das famílias e da sociedade, em geral. O principal indicador resultante desta operação é designado de “Taxa de Inflação” e fornece informação relevante sobre o desempenho da economia de Cabo Verde. O Índice de Preços no Consumidor é utilizado por um vasto número de entidades (indivíduos, governo, empresas e académicos). As estatísticas de inflação afetam de alguma forma todos os agentes económicos, pois têm impacto sobre a taxa de juro, benefícios fiscais, pensões, taxas de poupança, contratos e muitos outros pagamentos. A taxa de inflação é uma medida de aferição do custo de vida da população. Finalmente, este indicador constitui um deflator do consumo privado nas contas nacionais e de outros agregados económicos.

Com o índice de janeiro de 2019, o Instituto Nacional de Estatística (INE) de Cabo Verde inicia a divulgação do IPC com base em 2018 (IPC18). O indicador baseia-se nos resultados do último Inquérito às Despesas e Receitas das Famílias (IDRF) realizado durante o ano de 2015. De um modo geral, a atual série mantém a metodologia da anterior, com base em 2007 (série IPC07), com exceção para duas situações:

- a) método de cálculo do índice nacional, e
- b) adoção de um índice encadeado.

Com a introdução destas alterações na nova série, pretende-se melhorar a precisão dos resultados do índice e sub-índices nacionais e permitir a atualização mais frequente, quer da estrutura de ponderação, quer de produtos e pontos de venda. Por outro lado, a adoção de um índice encadeado proporciona a necessária flexibilidade para introduzir ajustamentos ao longo da série, tendentes a melhorar a precisão do indicador (por exemplo a introdução de novos produtos, revisão da amostra de estabelecimentos, e revisão da ponderação).

1 NOTA TÉCNICA

1.1 ÂMBITO

O IPC é uma medida da variação média de preços de um cabaz de produtos adquiridos pelas famílias cabo-verdianas com o objetivo de satisfazer as suas necessidades de consumo individual. Portanto, o âmbito do índice corresponde às transações, para fins de consumo, ocorridas entre famílias e estabelecimentos no espaço económico cabo-verdiano. Apenas as transações para fins de consumo estão incluídas no IPC, estando excluídas do IPC as despesas de investimento.

O âmbito do IPC pode ser definido de acordo com várias dimensões, nomeadamente: a cobertura da população, a cobertura geográfica, a cobertura dos produtos, o conceito de preço e referência temporal. O âmbito está refletido nas classificações de produtos e geográfica para as quais são atribuídos os ponderadores derivados do IDRF.

a) Cobertura da População

A população-alvo do IPC é o grupo de pessoas cujas despesas de consumo estão no âmbito do índice. Para o IPC, a população-alvo é composta por famílias e indivíduos (Agregados Familiares) que vivem em alojamentos privados urbanos e rurais em Cabo Verde (Agregados Familiares residentes).

A definição de Agregados Familiares no IPC é consistente com a utilizada no Recenseamento Geral da População e Habitação e no IDRF. As despesas de consumo realizadas por pessoas que vivem em instituições ou agregados coletivos (por exemplo, prisões ou estabelecimentos de cuidados de saúde a longo prazo), são excluídas do âmbito do IPC.

Sendo o objetivo do IPC medir a variação dos preços no Território Económico, apenas as transações entre a população-alvo (Agregados Familiares residentes) e estabelecimentos (empresas ou entidades públicas) que operam em Cabo Verde são consideradas no âmbito do indicador. As transações realizadas fora do país (por exemplo, serviços de alojamento e restauração adquiridos durante as férias no exterior) ou transações on-line realizadas com estabelecimentos que não operam fisicamente dentro das fronteiras de Cabo Verde estão excluídas do âmbito do IPC. No entanto, os estabelecimentos on-line que realizam operações físicas no país são incluídos no IPC.

Na prática, o IPC não segue estritamente uma abordagem "interna" quanto ao âmbito geográfico ao não incluir as despesas de não residentes em visita a Cabo Verde. Embora essas despesas sejam incluídas na procura interna final não é aconselhável incluí-los no IPC uma vez que as principais

utilizações do índice incluem a determinação da política monetária interna, a atualização salarial de residentes e de prestações sociais.

b) Cobertura Geográfica

O IPC de Cabo Verde é de âmbito nacional, correspondendo à agregação de índices regionais para as ilhas de Santo Antão, São Vicente e Santiago. A seleção destas três ilhas como representativas para o cálculo do IPC nacional baseou-se nos resultados do IDRF que atribuem cerca de 80% da despesa de consumo privado das famílias a estas três ilhas. Em cada uma das regiões, foram selecionados centros de recolha com base na população aí residente tomada como proxy do volume de transações. Para cada centro de recolha, foram selecionados os estabelecimentos, tendo em consideração o cabaz regional em observação e a informação do Recenseamento Empresarial de 2012. A amostra de estabelecimentos da nova série corresponde a 570 unidades.

c) Cobertura de Produtos

A seleção dos produtos que constituem o cabaz é estabelecida tendo por base os coeficientes orçamentais obtidos do IDRF. No entanto, nem todos os produtos identificados no consumo das famílias integram o painel do índice. A sua inclusão é determinada por dois critérios: (1) possuir um valor significativo a nível de coeficiente orçamental ou (2) garantir a compilação de índices ao nível de Sub-Subgrupo.

O coeficiente orçamental para um determinado produto numa região específica é definido pelo rácio entre a despesa de consumo privado nesse produto realizada na referida região e a despesa total em bens e serviços a nível nacional. O número de preços observados no IPC 2018 é de 17980.

O quadro seguinte apresenta por classe da Classificação do Consumo Individual por Objetivo (CCIO): a estrutura de ponderação, o número de índices elementares, de produtos e variedades.

Classes	Ponderadores	Índices Elementares	Produtos	Variedades
01 – Produtos Alimentares e bebidas não alcoólicas	2522920,3	421	144	262
02 – Bebidas alcoólicas e tabaco	160840,1	35	12	22
03 – Vestuário e calçado	721696,0	139	47	94
04 – Rendas de habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	2448780,2	86	30	49
05 – Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	457705,2	258	89	133
06 – Saúde	285517,8	74	26	65
07 – Transportes	1303839,5	82	30	85
08 – Comunicações	424885,8	20	7	14
09 – Lazer, recreação e cultura	331126,8	146	52	79
10 – Educação	233028,2	24	8	15
11 – Alojamento e restauração	405847,8	50	17	61
12 – Bens e serviços diversos	703812,4	153	55	82
Total	10000000,0	1488	517	961

d) Conceito de preços usado e sua referência no tempo

Os preços contidos no IPC correspondem a preços finais para o consumidor, isto é, incluem todos os impostos especiais de consumo e outros impostos pagos pelos consumidores. Resulta assim que alterações da política fiscal na componente de impostos indiretos têm impacto no resultado do indicador.

A unidade de tempo representada no IPC corresponde a um mês, ou seja, o indicador mede as variações nos preços de um mês para outro. Nesse sentido o índice mede a variação do nível de preços médios de um mês em comparação com os preços médios em outro.

1.2 TIPO DE ÍNDICE E PERÍODO DE REFERÊNCIA

O IPC define-se como um índice de tipo Laspeyres, isto é, como um indicador da variação dos preços de um painel de bens e serviços no mercado nacional, assumindo quantidades e qualidade constantes. O indicador corresponde deste modo ao rácio entre o custo de aquisição de um conjunto de itens de qualidade constante e em quantidade fixa em dois momentos diferentes no tempo.

Designando por I_0^t o índice em que t corresponde ao momento a comparar e 0 ao momento de referência, considerado o período base do índice, tem-se:

$$I_0^t = \frac{\sum_i q_{i0} p_{it}}{\sum_i q_{i0} p_{i0}}$$

em que:

P_{it} corresponde ao preço do i -ésimo item no período a comparar t

P_{i0} corresponde ao preço do i -ésimo item no período de referência 0

q_{i0} corresponde às quantidades do i -ésimo item da despesa realizada no período de referência 0

Esta formulação corresponde à utilizada para a compilação de um índice agregativo de preços Laspeyres. De modo a simplificar o cálculo, é utilizada uma transformação da fórmula original:

$$I_0^t = \frac{\sum_i w_{i0} \frac{P_{it}}{P_{i0}}}{\sum_i w_{i0}}$$

em que:

w_{i0} corresponde ao peso da despesa (coeficiente orçamental) do i -ésimo item na despesa total realizada no período de referência 0

e $\sum_i w_{i0} = \sum_i q_{i0} P_{i0}$ é a despesa total realizada no período de referência 0

Decorre da fórmula transformada que o índice corresponde a uma agregação ponderada dos índices elementares $\frac{P_{it}}{P_{i0}}$ calculados para cada item i (produto) que integra o painel.

Nesta nova série o período de referência para os preços é o ano de 2018.

1.3 CÁLCULO DO ÍNDICE

O cálculo do índice mensal nacional é realizado de forma etápica a partir dos preços observados, passando pelas seguintes fases:

- cálculo de preços médios regionais,
- cálculo dos índices elementares de produtos a nível regional,
- agregação para os sub-índices e índice total regionais, e
- agregação para os sub-índices e índice total nacional.

O preço médio regional ${}_r\bar{P}_{it}$ resulta de uma média ponderada dos preços dos centros geográficos selecionados na região. Os ponderadores utilizados correspondem aos coeficientes populacionais dos centros:

$${}_r\bar{P}_{it} = \sum_{c; c \in r} \pi_c \bar{P}_{itc}$$

em que π_c representa o ponderador do centro geográfico c (coeficiente populacional) e $\bar{P}_{itc}$ o preço médio do i -ésimo produto do painel do índice calculado para o respetivo centro. Este valor é obtido a partir da média geométrica dos preços p_{itn} observados em n estabelecimentos pertencentes ao centro c :

$$\bar{P}_{itc} = \prod_{n; n \in c} (p_{itn})^{1/n}$$

Os índices elementares para o i -ésimo produto são calculados para o nível região e posteriormente para o nível nacional. A nível de região, o índice elementar corresponde ao resultado da comparação entre os preços médios regionais no mês t e período base.

O índice regional elementar do produto i , ${}_rI_{0,i}^t$, define-se como:

$${}_rI_{0,i}^t = \frac{{}_r\bar{P}_{it}}{{}_r\bar{P}_{i0}}$$

O índice nacional do produto elementar i resulta da agregação dos respetivos índices regionais para esse produto:

$${}_NI_{0,i}^t = \frac{\sum_r \delta_{i,r} {}_rI_{0,i}^t}{\sum_r \delta_{i,r}}$$

em que $\delta_{i,r}$ representa o coeficiente orçamental do item i na região r por referência à despesa total nacional. O índice de um determinado agregado k , Sub-Subgrupo, Subgrupo, Grupo, Classe e Total, define-se para a região r como:

$${}_rI_{0,k}^t = \frac{\sum_{i; i \in k} \delta_{i,r} {}_rI_{0,i}^t}{\sum_{i; i \in k} \delta_{i,r}}$$

e, a nível nacional, a partir dos sub-índices nacionais de produto

$${}_N I_{0,k}^t = \frac{\sum_{i;i \in k} w_{i,N} {}_N I_{0,i}^t}{\sum_{i;i \in k} w_{i,N}}$$

com $w_{i,N} = \sum_r \delta_{i,r}$

2 SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

A taxa de inflação situou-se em 1,9% em julho de 2025

No mês de julho de 2025, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação mensal de 0,9%, valor superior em 0,7 p.p. à observada no mês anterior.

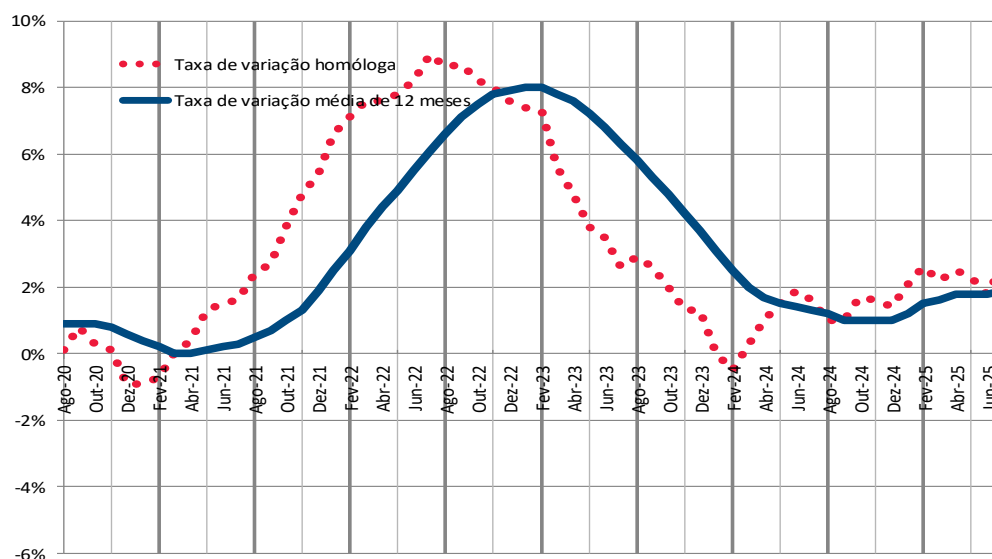
A taxa de variação acumulada do IPC foi de 2,2%, taxa superior em 1,4 p.p. à observada no mês homólogo do ano anterior.

A taxa de variação homóloga do IPC total, no mês de julho de 2025, foi de 2,7%, valor superior 0,9 p.p. em relação ao mês anterior.

No período em análise, o IPC registou uma variação média dos últimos doze meses de 1,9%, valor superior 0,1 p.p. em relação ao registado no mês anterior.

O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo energia e bens alimentares não transformados) assinalou uma variação homóloga de 3,1%, valor superior em 0,8 p.p. ao registado em junho de 2025.

IPC - Taxas de variação homóloga e média de 12 meses



3 RESULTADOS GERAIS

Variação Mensal: 0,9%

No mês de julho de 2025, o IPC total nacional registou uma taxa de variação mensal de 0,9% (0,2% no mês anterior e -0,1% em julho de 2024). As classes que se destacaram com maiores variações positivas foram: dos Transportes, com uma variação mensal de 2,7% (0,7% no mês anterior e -0,4% em julho de 2024), dos Vestuário e calçado, com uma variação mensal de 2,0% (-0,1% no mês anterior e -1,3% em julho de 2024) e da

Alimentação e bebidas não alcoólicas, com uma variação mensal de 1,2% (0,0% no mês anterior e 0,1% em julho de 2024).

No Gráfico 2. apresentam-se as principais contribuições registadas para a variação mensal do IPC total. De realçar as contribuições positivas das classes, dos Transportes da Alimentação e bebidas não alcoólicas e dos Vestuários e calçado, que foram decisivas para a variação do IPC total.

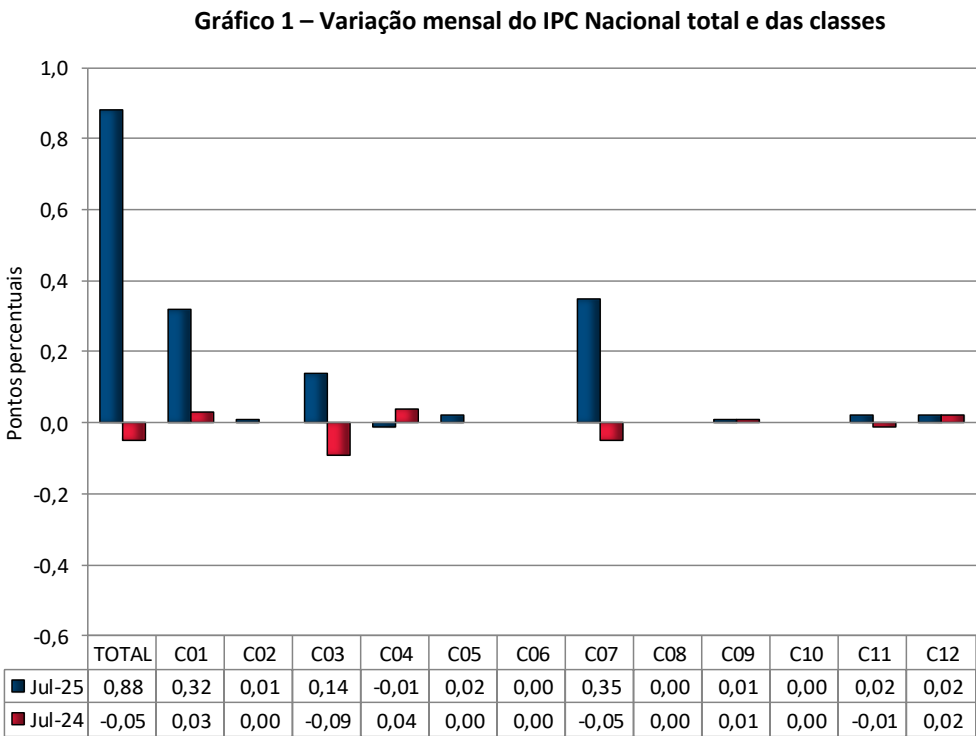
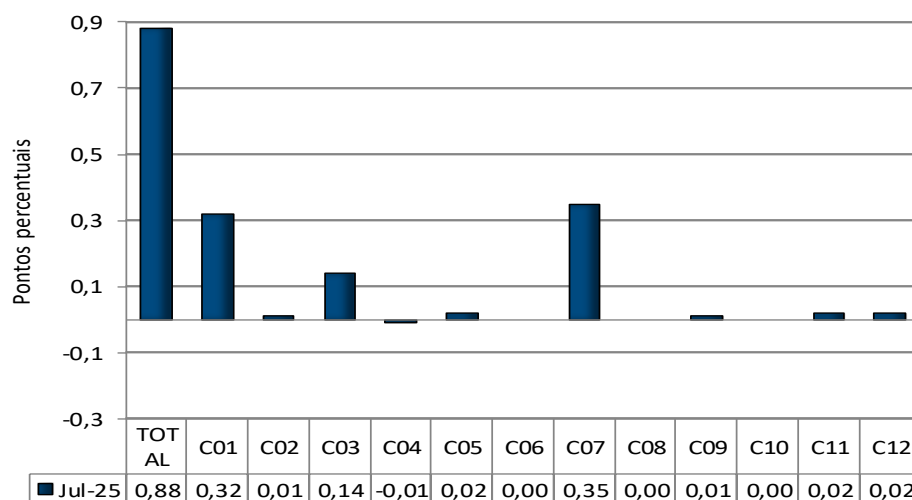


Gráfico 2 – Contribuições das classes para a variação mensal do IPC Nacional total**Quadro 1 – Os Sub-Subgrupos que apresentaram as maiores contribuições mensais positivas**

Descrição	Contribuição
Voos internacionais	0,291
Vestuário para homem	0,118
Produtos hortícolas frescos ou refrigerados, exceto batatas e outros tubérculos	0,113
Batatas	0,071
Outros tubérculos e produtos de tubérculos	0,050
Gasóleo	0,038
Pratos preparados	0,023
Calçado para senhora	0,022
Serviços de comida rápida e de comida para fora	0,021
Artigos de higiene pessoal e bem-estar, produtos esotéricos e produtos de beleza	0,014
Arroz	0,013
Café	0,013
Outros	0,268
Total	1,055

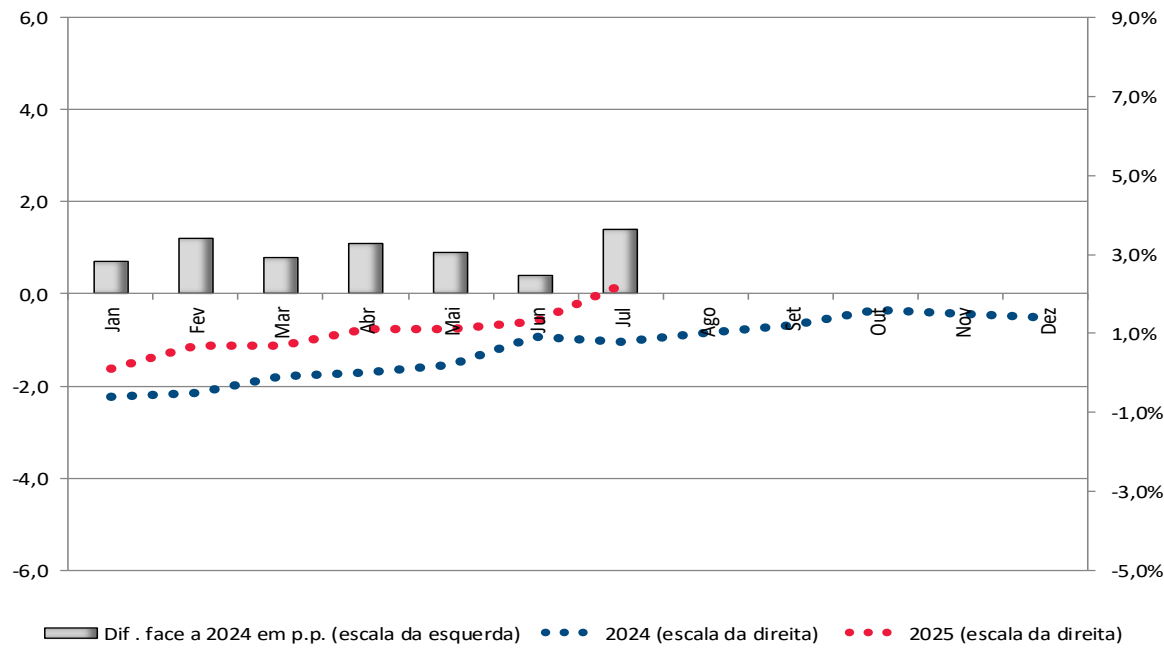
Quadro 2 – Os Sub-Subgrupos que apresentaram as maiores contribuições mensais negativas

Descrição	Contribuição
Gás natural e gás de cidade	-0,014
Fruta fresca ou refrigerada	-0,011
Peixe fresco ou refrigerado	-0,007
Açúcar	-0,006
Vestuário para senhora	-0,006
Cerveja tipo lager	-0,005
Água mineral ou água de nascente	-0,003
Produtos hortícolas secos, outros produtos hortícolas conservados ou transformados	-0,003
Outros óleos alimentares	-0,003
Outros artigos de papelaria e de desenho	-0,003
Queijos e requeijão	-0,002
Fruta congelada	-0,002
Outros	-0,108
Total	-0,173

Variação Acumulada: 2,2%

A taxa de variação acumulada do IPC foi de 2,2% (1,3% no mês anterior e 0,8% em julho de 2024), valor superior em 1,4 p.p. à observada no mês homólogo do ano anterior (Gráfico 3). O padrão da variação acumulada por classes se difere da observada no mês de julho de 2024.

Gráfico 3 – Variação Acumulada do IPC Nacional



Variação Homóloga: 2,7%

A variação homóloga do IPC total, situou-se em 2,7%, em julho de 2025 (1,8 % no mês anterior e 1,6% em julho de 2024). Para essas variações positivas, destacaram-se: as classes dos Vestuários e calçado, com uma variação homóloga de 10,6% (7,0% no mês anterior e -1,0% em julho de 2024), dos Hotéis, restaurantes, cafés e similares, com uma variação homóloga de 8,9% (8,2% no mês anterior e 2,2% em julho de 2024), dos Bens e serviços diversos, com uma variação homóloga de 6,8% (6,8% no mês anterior e 3,0% em julho de 2024), das Bebidas alcoólicas e tabaco, com uma variação homóloga de 5,9% (5,4% no mês anterior e 3,1% em julho de 2024) e dos acessórios, equipamentos doméstico e manutenção corrente da habitação, com uma variação homóloga de 4,5% (4,1% no mês anterior e -0,5% em julho de 2024)

Variação Média dos últimos 12 meses: 1,9%

A taxa de variação média dos últimos 12 meses do IPC total, foi de 1,9%, em julho de 2025, (1,8% no mês anterior e 1,3% em julho de 2024), valor superior 0,1 p.p. ao registado no mês anterior.

Índices das Ilhas

Realçar que no mês de julho de 2025, registou-se variações mensais positivas em Santiago (1,20%) e São Vicente (0,30), e negativa em Santo Antão (-0,50%), e com as seguintes contribuições: Santiago 0,85%, São Vicente 0,07 % e Santo Antão -0,04%.

Quadro 3 – Contribuições das ilhas e das Classes para a variação mensal do IPC Nacional

Classif.	01	02	07	NAC
C01	-0,03	-0,02	0,38	0,32
C02	0,00	0,00	0,01	0,01
C03	-0,01	0,00	0,15	0,14
C04	0,00	0,00	-0,01	-0,01
C05	0,00	0,00	0,02	0,02
C06	0,00	0,00	0,00	0,00
C07	0,01	0,06	0,29	0,35
C08	0,00	0,00	0,00	0,00
C09	0,00	0,00	0,00	0,01
C10	0,00	0,00	0,00	0,00
C11	0,00	0,02	0,00	0,02
C12	0,00	0,01	0,01	0,02
IPC Total	-0,04	0,07	0,85	0,88

Gráfico 4 – Índices das ilhas e IPC Nacional

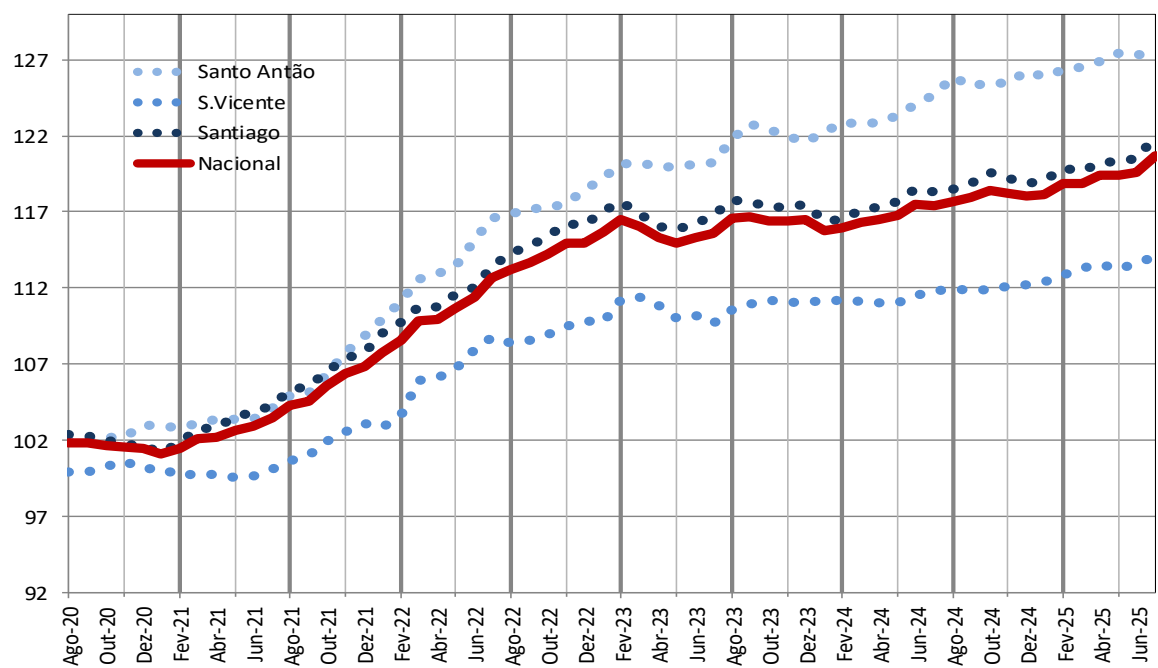
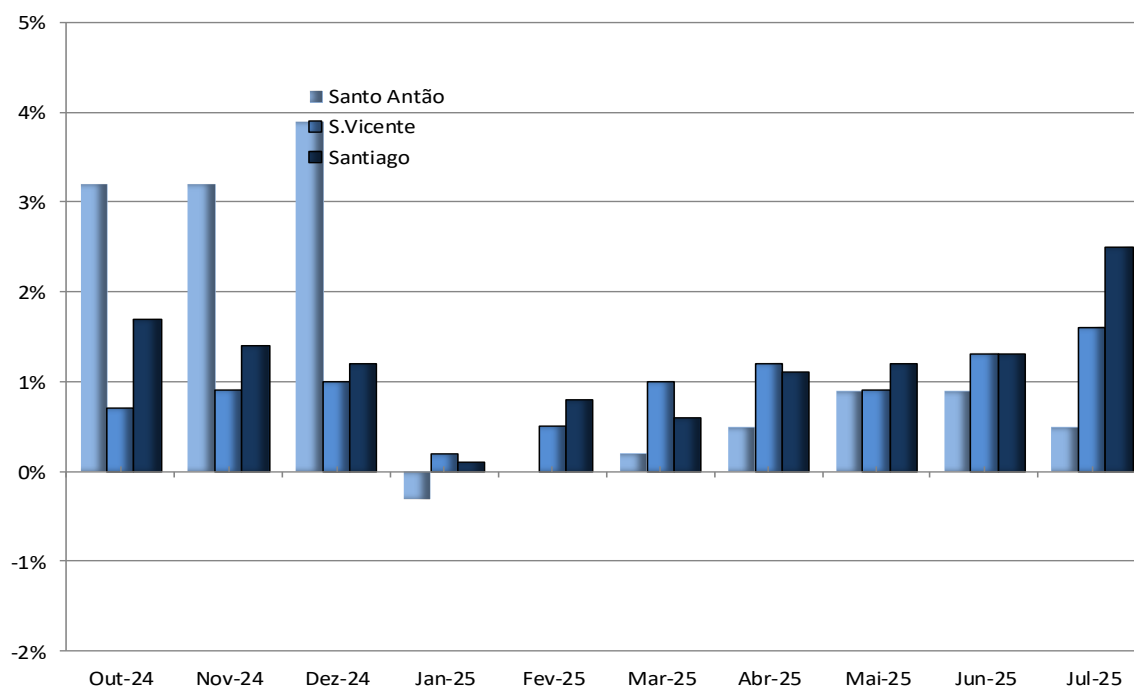


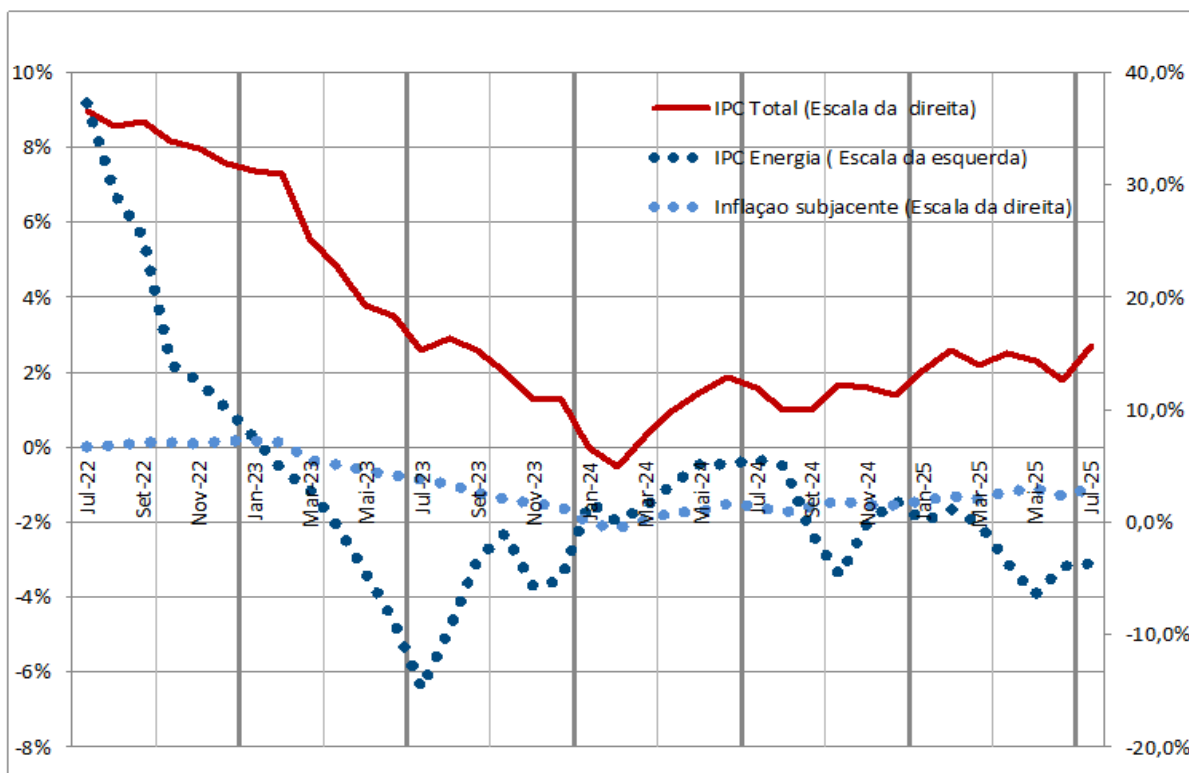
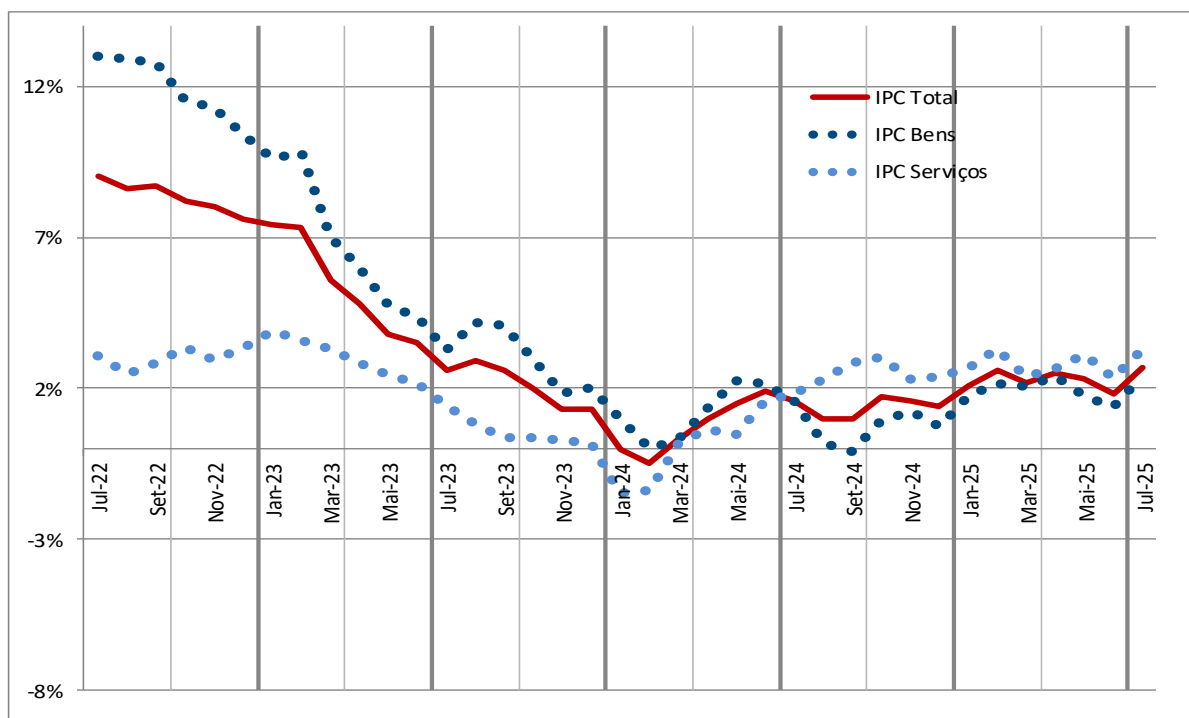
Gráfico 5 – Taxa de variação acumulada do IPC total por regiões**Agregados especiais**

Em julho de 2025, a taxa de variação homóloga do IPC-Bens fixou-se em 2,4 %, valor superior 1,0 p.p ao registado no mês anterior. No IPC Serviços, observou-se um acréscimo da taxa de variação homóloga, passando de 2,4% para 3,3% no corrente mês. O valor registado no IPC Serviço, foi determinante para o comportamento da taxa de variação homóloga do IPC total (Gráfico 6).

O IPC total excluindo energia, registou uma taxa de variação homóloga de 3,2% (2,2% no mês anterior e 1,4 em julho de 2024).

O indicador de inflação subjacente (IPC total excluindo energia e bens alimentares não transformados) registou uma variação homóloga de 3,1%, valor superior em 0,8 p.p. ao registado no mês anterior, (2,3% no mês junho de 2025 e 1,4% em julho de 2024).

Gráfico 6 – Taxa de variação homóloga do IPC total, IPC bens e IPC serviços



ANEXOS

Índices (*)

	Total	C01	C02	C03	C04	C05	C06	C07	C08	C09	C10	C11	C12
2020	101,72	103,04	110,47	97,79	100,26	101,42	107,34	100,28	98,96	101,63	99,83	110,41	101,97
2021	103,61	103,62	119,32	100,46	102,13	106,34	106,78	106,54	99,89	101,62	98,55	111,14	100,45
2022	111,83	119,91	133,57	104,18	106,27	111,54	115,35	118,36	100,37	106,70	98,31	116,29	103,00
2023	116,00	130,53	142,16	107,17	108,37	115,25	115,34	118,95	95,54	109,05	97,97	122,08	106,83
2024	117,21	131,79	147,12	105,96	110,89	115,54	118,39	118,73	90,69	110,42	97,99	124,45	110,84
Ago-22	113,25	122,74	136,38	102,23	107,13	112,50	116,30	120,96	100,33	106,32	98,33	118,82	104,32
Set-22	113,69	124,08	138,21	103,16	106,91	113,23	116,46	120,64	100,33	107,61	98,39	119,03	104,48
Out-22	114,17	124,87	138,13	105,12	107,27	112,70	115,45	120,86	100,33	108,30	98,25	118,98	105,27
Nov-22	114,93	126,03	139,49	106,30	107,52	113,01	115,96	121,98	100,46	109,67	98,28	119,83	105,75
Dez-22	114,97	126,35	139,81	108,16	107,30	113,05	116,06	120,93	100,46	109,53	98,24	119,95	105,91
Jan-23	115,71	128,33	139,03	108,74	107,15	113,70	115,50	122,39	100,46	108,80	98,23	120,68	106,40
Fev-23	116,53	130,41	140,20	108,53	108,28	113,91	115,12	122,63	100,46	107,78	97,95	120,66	106,86
Mar-23	116,02	129,38	140,68	107,95	108,56	113,97	115,48	119,90	100,46	108,37	97,95	121,09	107,05
Abr-23	115,28	128,07	140,57	107,46	108,30	114,29	115,35	117,66	100,45	108,45	97,95	121,45	106,45
Mai-23	114,96	127,43	140,93	107,11	107,90	114,26	115,08	117,36	100,45	108,55	97,95	121,76	106,37
Jun-23	115,29	129,34	141,73	106,55	107,44	114,90	115,22	116,86	100,45	108,79	97,94	122,28	106,19
Jul-23	115,56	130,34	142,59	107,83	107,25	115,68	114,57	119,59	90,56	109,11	97,94	121,83	106,44
Ago-23	116,58	133,59	142,91	108,68	108,55	116,59	114,41	117,67	90,58	109,96	97,94	121,92	106,36
Set-23	116,70	133,48	143,65	106,75	109,08	116,61	114,66	118,54	90,58	109,94	97,94	122,04	106,70
Out-23	116,45	131,47	144,21	106,22	109,41	116,41	115,37	119,74	90,71	109,84	97,95	122,72	106,77
Nov-23	116,37	131,76	144,64	105,25	109,28	116,37	116,59	117,97	90,68	109,64	97,95	124,24	107,94
Dez-23	116,50	132,80	144,74	105,01	109,19	116,27	116,70	117,12	90,68	109,35	97,96	124,26	108,37
Jan-24	115,75	130,09	144,71	104,73	110,71	115,38	117,22	114,03	90,68	109,69	97,97	124,25	108,37
Fev-24	115,92	129,63	146,48	105,86	110,65	115,98	117,43	115,03	90,68	109,89	97,95	124,26	108,66
Mar-24	116,34	129,51	147,29	104,67	110,77	115,76	117,38	118,68	90,68	109,90	97,94	124,68	108,75
Abr-24	116,47	129,96	147,21	104,61	110,80	115,80	117,89	118,54	90,68	109,62	97,94	124,92	108,98
Mai-24	116,74	130,91	147,39	106,35	110,73	115,10	118,06	118,09	90,70	109,63	97,94	125,07	108,96
Jun-24	117,51	132,14	147,23	108,13	110,41	114,95	117,93	121,16	90,68	110,19	97,94	124,78	109,30
Jul-24	117,45	132,28	146,94	106,73	110,59	115,07	117,85	120,73	90,68	110,42	97,94	124,51	109,61
Ago-24	117,71	133,10	147,24	104,71	111,13	114,74	119,39	119,79	90,68	110,02	98,14	124,30	112,03
Set-24	117,92	133,43	147,41	104,39	111,06	114,98	119,50	119,98	90,68	110,35	98,07	124,11	113,77
Out-24	118,42	134,69	148,05	104,88	111,11	115,92	119,42	120,50	90,68	111,00	98,07	124,16	113,76
Nov-24	118,23	133,62	147,54	107,56	111,43	116,45	119,25	118,63	90,72	112,11	97,99	124,16	113,72
Dez-24	118,08	132,12	147,95	108,95	111,31	116,33	119,31	119,54	90,70	112,23	97,99	124,22	114,22
Jan-25	118,18	132,28	148,53	110,05	111,40	116,40	119,19	118,58	90,70	112,39	97,97	125,60	114,40
Fev-25	118,90	132,81	151,77	108,81	111,70	118,92	118,92	120,73	90,70	112,16	97,97	129,08	114,80
Mar-25	118,88	132,34	151,87	109,39	111,81	118,79	119,06	120,35	90,70	112,17	97,97	129,10	115,85
Abr-25	119,38	132,98	155,70	114,20	111,33	118,95	119,14	119,36	90,70	112,46	98,08	132,27	116,24
Mai-25	119,42	132,80	155,60	115,91	110,91	119,49	119,57	119,01	91,05	112,31	98,18	132,84	116,79
Jun-25	119,62	132,83	155,19	115,75	110,87	119,62	119,82	119,90	91,05	112,44	98,30	135,01	116,73
Jul-25	120,67	134,37	155,63	118,04	110,82	120,24	119,86	123,14	91,05	112,65	98,30	135,59	117,08

(*). Os índices até dezembro de 2018 resultam do rebaseamento da série IPC2007 ao ano de 2018.

Taxa de variação mensal (**)

	Total	C01	C02	C03	C04	C05	C06	C07	C08	C09	C10	C11	C12
Ago-22	0,5%	1,8%	1,5%	0,3%	-0,1%	-0,2%	0,3%	-0,3%	-0,1%	0,6%	0,0%	-0,1%	0,8%
Set-22	0,4%	1,1%	1,3%	0,9%	-0,2%	0,6%	0,1%	-0,3%	0,0%	1,2%	0,1%	0,2%	0,2%
Out-22	0,4%	0,6%	-0,1%	1,9%	0,3%	-0,5%	-0,9%	0,2%	0,0%	0,6%	-0,1%	0,0%	0,8%
Nov-22	0,7%	0,9%	1,0%	1,1%	0,2%	0,3%	0,4%	0,9%	0,1%	1,3%	0,0%	0,7%	0,5%
Dez-22	0,0%	0,3%	0,2%	1,7%	-0,2%	0,0%	0,1%	-0,9%	0,0%	-0,1%	0,0%	0,1%	0,2%
Jan-23	0,6%	1,6%	-0,6%	0,5%	-0,1%	0,6%	-0,5%	1,2%	0,0%	-0,7%	0,0%	0,6%	0,5%
Fev-23	0,7%	1,6%	0,8%	-0,2%	1,1%	0,2%	-0,3%	0,2%	0,0%	-0,9%	-0,3%	0,0%	0,4%
Mar-23	-0,4%	-0,8%	0,3%	-0,5%	0,3%	0,1%	0,3%	-2,2%	0,0%	0,5%	0,0%	0,4%	0,2%
Abr-23	-0,6%	-1,0%	-0,1%	-0,5%	-0,2%	0,3%	-0,1%	-1,9%	0,0%	0,1%	0,0%	0,3%	-0,6%
Mai-23	-0,3%	-0,5%	0,3%	-0,3%	-0,4%	0,0%	-0,2%	-0,3%	0,0%	0,1%	0,0%	0,3%	-0,1%
Jun-23	0,3%	1,5%	0,6%	-0,5%	-0,4%	0,6%	0,1%	-0,4%	0,0%	0,2%	0,0%	0,4%	-0,2%
Jul-23	0,2%	0,8%	0,6%	1,2%	-0,2%	0,7%	-0,6%	2,3%	-9,8%	0,3%	0,0%	-0,4%	0,2%
Ago-23	0,9%	2,5%	0,2%	0,8%	1,2%	0,8%	-0,1%	-1,6%	0,0%	0,8%	0,0%	0,1%	-0,1%
Set-23	0,1%	-0,1%	0,5%	-1,8%	0,5%	0,0%	0,2%	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,3%
Out-23	-0,2%	-1,5%	0,4%	-0,5%	0,3%	-0,2%	0,6%	1,0%	0,1%	-0,1%	0,0%	0,6%	0,1%
Nov-23	-0,1%	0,2%	0,3%	-0,9%	-0,1%	0,0%	1,1%	-1,5%	0,0%	-0,2%	0,0%	1,2%	1,1%
Dez-23	0,1%	0,8%	0,1%	-0,2%	-0,1%	-0,1%	0,1%	-0,7%	0,0%	-0,3%	0,0%	0,0%	0,4%
Jan-24	-0,6%	-2,0%	0,0%	-0,3%	1,4%	-0,8%	0,4%	-2,6%	0,0%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Fev-24	0,1%	-0,4%	1,2%	1,1%	-0,1%	0,5%	0,2%	0,9%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,3%
Mar-24	0,4%	-0,1%	0,6%	-1,1%	0,1%	-0,2%	0,0%	3,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	0,1%
Abr-24	0,1%	0,3%	-0,1%	-0,1%	0,0%	0,0%	0,4%	-0,1%	0,0%	-0,3%	0,0%	0,2%	0,2%
Mai-24	0,2%	0,7%	0,1%	1,7%	-0,1%	-0,6%	0,1%	-0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%
Jun-24	0,7%	0,9%	-0,1%	1,7%	-0,3%	-0,1%	-0,1%	2,6%	0,0%	0,5%	0,0%	-0,2%	0,3%
Jul-24	-0,1%	0,1%	-0,2%	-1,3%	0,2%	0,1%	-0,1%	-0,4%	0,0%	0,2%	0,0%	-0,2%	0,3%
Ago-24	0,2%	0,6%	0,2%	-1,9%	0,5%	-0,3%	1,3%	-0,8%	0,0%	-0,4%	0,2%	-0,2%	2,2%
Set-24	0,2%	0,2%	0,1%	-0,3%	-0,1%	0,2%	0,1%	0,2%	0,0%	0,3%	-0,1%	-0,2%	1,6%
Out-24	0,4%	0,9%	0,4%	0,5%	0,0%	0,8%	-0,1%	0,4%	0,0%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%
Nov-24	-0,2%	-0,8%	-0,3%	2,6%	0,3%	0,5%	-0,1%	-1,6%	0,0%	1,0%	-0,1%	0,0%	0,0%
Dez-24	-0,1%	-1,1%	0,3%	1,3%	-0,1%	-0,1%	0,1%	0,8%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,4%
Jan-25	0,1%	0,1%	0,4%	1,0%	0,1%	0,1%	-0,1%	-0,8%	0,0%	0,1%	0,0%	1,1%	0,2%
Fev-25	0,6%	0,4%	2,2%	-1,1%	0,3%	2,2%	-0,2%	1,8%	0,0%	-0,2%	0,0%	2,8%	0,3%
Mar-25	0,0%	-0,4%	0,1%	0,5%	0,1%	-0,1%	0,1%	-0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,9%
Abr-25	0,4%	0,5%	2,5%	4,4%	-0,4%	0,1%	0,1%	-0,8%	0,0%	0,3%	0,1%	2,5%	0,3%
Mai-25	0,0%	-0,1%	-0,1%	1,5%	-0,4%	0,5%	0,4%	-0,3%	0,4%	-0,1%	0,1%	0,4%	0,5%
Jun-25	0,2%	0,0%	-0,3%	-0,1%	0,0%	0,1%	0,2%	0,7%	0,0%	0,1%	0,1%	1,6%	-0,1%
Jul-25	0,9%	1,2%	0,3%	2,0%	0,0%	0,5%	0,0%	2,7%	0,0%	0,2%	0,0%	0,4%	0,3%

(**) São sempre apresentados os últimos 36 meses. As taxas de variação até dezembro de 2018 são calculadas sobre índices da série IPC2007 rebaseada ao ano de 2018 e mantêm-se idênticas às da série original, salvaguardando situações decorrentes dos efeitos de arredondamento.

Taxa de variação acumulada ()**

	Total	C01	C02	C03	C04	C05	C06	C07	C08	C09	C10	C11	C12
Ago-22	6,0%	12,5%	11,5%	-4,0%	2,3%	4,9%	7,1%	8,8%	0,5%	4,5%	-0,2%	6,4%	3,2%
Set-22	6,4%	13,7%	13,0%	-3,2%	2,1%	5,6%	7,2%	8,6%	0,5%	5,8%	-0,2%	6,6%	3,4%
Out-22	6,8%	14,5%	12,9%	-1,3%	2,5%	5,1%	6,3%	8,8%	0,5%	6,5%	-0,3%	6,5%	4,2%
Nov-22	7,5%	15,5%	14,1%	-0,2%	2,7%	5,4%	6,8%	9,8%	0,6%	7,8%	-0,3%	7,3%	4,6%
Dez-22	7,6%	15,8%	14,3%	1,5%	2,5%	5,4%	6,9%	8,8%	0,6%	7,7%	-0,3%	7,4%	4,8%
Jan-23	0,6%	1,6%	-0,6%	0,5%	-0,1%	0,6%	-0,5%	1,2%	0,0%	-0,7%	0,0%	0,6%	0,5%
Fev-23	1,4%	3,2%	0,3%	0,3%	0,9%	0,8%	-0,8%	1,4%	0,0%	-1,6%	-0,3%	0,6%	0,9%
Mar-23	0,9%	2,4%	0,6%	-0,2%	1,2%	0,8%	-0,5%	-0,9%	0,0%	-1,1%	-0,3%	1,0%	1,1%
Abr-23	0,3%	1,4%	0,5%	-0,6%	0,9%	1,1%	-0,6%	-2,7%	0,0%	-1,0%	-0,3%	1,3%	0,5%
Mai-23	0,0%	0,9%	0,8%	-1,0%	0,6%	1,1%	-0,8%	-3,0%	0,0%	-0,9%	-0,3%	1,5%	0,4%
Jun-23	0,3%	2,4%	1,4%	-1,5%	0,1%	1,6%	-0,7%	-3,4%	0,0%	-0,7%	-0,3%	1,9%	0,3%
Jul-23	0,5%	3,2%	2,0%	-0,3%	0,0%	2,3%	-1,3%	-1,1%	-9,9%	-0,4%	-0,3%	1,6%	0,5%
Ago-23	1,4%	5,7%	2,2%	0,5%	1,2%	3,1%	-1,4%	-2,7%	-9,8%	0,4%	-0,3%	1,6%	0,4%
Set-23	1,5%	5,6%	2,7%	-1,3%	1,7%	3,1%	-1,2%	-2,0%	-9,8%	0,4%	-0,3%	1,7%	0,7%
Out-23	1,3%	4,1%	3,1%	-1,8%	2,0%	3,0%	-0,6%	-1,0%	-9,7%	0,3%	-0,3%	2,3%	0,8%
Nov-23	1,2%	4,3%	3,5%	-2,7%	1,8%	2,9%	0,5%	-2,4%	-9,7%	0,1%	-0,3%	3,6%	1,9%
Dez-23	1,3%	5,1%	3,5%	-2,9%	1,8%	2,8%	0,6%	-3,2%	-9,7%	-0,2%	-0,3%	3,6%	2,3%
Jan-24	-0,6%	-2,0%	0,0%	-0,3%	1,4%	-0,8%	0,4%	-2,6%	0,0%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Fev-24	-0,5%	-2,4%	1,2%	0,8%	1,3%	-0,2%	0,6%	-1,8%	0,0%	0,5%	0,0%	0,0%	0,3%
Mar-24	-0,1%	-2,5%	1,8%	-0,3%	1,4%	-0,4%	0,6%	1,3%	0,0%	0,5%	0,0%	0,3%	0,4%
Abr-24	0,0%	-2,1%	1,7%	-0,4%	1,5%	-0,4%	1,0%	1,2%	0,0%	0,2%	0,0%	0,5%	0,6%
Mai-24	0,2%	-1,4%	1,8%	1,3%	1,4%	-1,0%	1,2%	0,8%	0,0%	0,3%	0,0%	0,7%	0,5%
Jun-24	0,9%	-0,5%	1,7%	3,0%	1,1%	-1,1%	1,1%	3,4%	0,0%	0,8%	0,0%	0,4%	0,9%
Jul-24	0,8%	-0,4%	1,5%	1,6%	1,3%	-1,0%	1,0%	3,1%	0,0%	1,0%	0,0%	0,2%	1,1%
Ago-24	1,0%	0,2%	1,7%	-0,3%	1,8%	-1,3%	2,3%	2,3%	0,0%	0,6%	0,2%	0,0%	3,4%
Set-24	1,2%	0,5%	1,8%	-0,6%	1,7%	-1,1%	2,4%	2,4%	0,0%	0,9%	0,1%	-0,1%	5,0%
Out-24	1,6%	1,4%	2,3%	-0,1%	1,8%	-0,3%	2,3%	2,9%	0,0%	1,5%	0,1%	-0,1%	5,0%
Nov-24	1,5%	0,6%	1,9%	2,4%	2,1%	0,2%	2,2%	1,3%	0,0%	2,5%	0,0%	-0,1%	4,9%
Dez-24	1,4%	-0,5%	2,2%	3,8%	1,9%	0,1%	2,2%	2,1%	0,0%	2,6%	0,0%	0,0%	5,4%
Jan-25	0,1%	0,1%	0,4%	1,0%	0,1%	0,1%	-0,1%	-0,8%	0,0%	0,1%	0,0%	1,1%	0,2%
Fev-25	0,7%	0,5%	2,6%	-0,1%	0,4%	2,2%	-0,3%	1,0%	0,0%	-0,1%	0,0%	3,9%	0,5%
Mar-25	0,7%	0,2%	2,6%	0,4%	0,4%	2,1%	-0,2%	0,7%	0,0%	-0,1%	0,0%	3,9%	1,4%
Abr-25	1,1%	0,7%	5,2%	4,8%	0,0%	2,3%	-0,1%	-0,2%	0,0%	0,2%	0,1%	6,5%	1,8%
Mai-25	1,1%	0,5%	5,2%	6,4%	-0,4%	2,7%	0,2%	-0,4%	0,4%	0,1%	0,2%	6,9%	2,3%
Jun-25	1,3%	0,5%	4,9%	6,2%	-0,4%	2,8%	0,4%	0,3%	0,4%	0,2%	0,3%	8,7%	2,2%
Jul-25	2,2%	1,7%	5,2%	8,3%	-0,4%	3,4%	0,5%	3,0%	0,4%	0,4%	0,3%	9,2%	2,5%

(**) São sempre apresentados os últimos 36 meses. As taxas de variação até dezembro de 2018 são calculadas sobre índices da série IPC2007 rebaseada ao ano de 2018 e mantêm-se idênticas às da série original, salvaguardando situações decorrentes dos efeitos de arredondamento.

Taxa de variação homóloga ()**

	Total	C01	C02	C03	C04	C05	C06	C07	C08	C09	C10	C11	C12
Ago-22	8,6%	17,6%	13,7%	1,8%	5,2%	5,0%	9,7%	9,8%	0,4%	4,3%	-0,2%	6,5%	4,1%
Set-22	8,7%	17,9%	15,3%	1,5%	4,9%	5,7%	9,6%	9,5%	0,4%	5,4%	-0,2%	6,8%	4,4%
Out-22	8,2%	17,8%	14,6%	0,4%	3,0%	5,1%	8,4%	10,0%	0,4%	6,0%	-0,3%	6,7%	5,2%
Nov-22	8,0%	17,2%	14,8%	1,7%	2,7%	5,4%	8,4%	8,7%	0,6%	7,7%	-0,3%	7,6%	4,8%
Dez-22	7,6%	15,8%	14,3%	1,5%	2,5%	5,4%	6,9%	8,8%	0,6%	7,7%	-0,3%	7,4%	4,8%
Jan-23	7,4%	15,6%	11,8%	1,6%	2,6%	5,6%	2,8%	9,0%	0,6%	3,7%	-0,1%	7,5%	5,0%
Fev-23	7,3%	16,6%	9,8%	3,0%	2,7%	4,0%	0,8%	7,5%	0,0%	2,2%	-0,4%	6,6%	6,2%
Mar-23	5,6%	10,8%	9,1%	3,7%	3,0%	3,4%	-0,1%	5,0%	0,0%	2,2%	-0,4%	7,0%	6,1%
Abr-23	4,8%	9,4%	8,1%	4,2%	2,7%	3,8%	-0,4%	2,2%	0,0%	2,6%	-0,4%	6,9%	6,1%
Mai-23	3,8%	8,0%	7,1%	4,2%	2,3%	2,2%	0,1%	-0,6%	0,0%	2,9%	-0,4%	7,3%	4,8%
Jun-23	3,5%	8,2%	6,0%	5,6%	1,6%	2,6%	0,2%	-2,5%	0,0%	3,0%	-0,4%	7,1%	4,0%
Jul-23	2,6%	8,1%	6,1%	5,8%	0,0%	2,6%	-1,2%	-1,5%	-9,8%	3,2%	-0,4%	2,5%	2,8%
Ago-23	2,9%	8,8%	4,8%	6,3%	1,3%	3,6%	-1,6%	-2,7%	-9,7%	3,4%	-0,4%	2,6%	2,0%
Set-23	2,6%	7,6%	3,9%	3,5%	2,0%	3,0%	-1,5%	-1,7%	-9,7%	2,2%	-0,5%	2,5%	2,1%
Out-23	2,0%	5,3%	4,4%	1,0%	2,0%	3,3%	-0,1%	-0,9%	-9,6%	1,4%	-0,3%	3,1%	1,4%
Nov-23	1,3%	4,5%	3,7%	-1,0%	1,6%	3,0%	0,5%	-3,3%	-9,7%	0,0%	-0,3%	3,7%	2,1%
Dez-23	1,3%	5,1%	3,5%	-2,9%	1,8%	2,8%	0,6%	-3,2%	-9,7%	-0,2%	-0,3%	3,6%	2,3%
Jan-24	0,0%	1,4%	4,1%	-3,7%	3,3%	1,5%	1,5%	-6,8%	-9,7%	0,8%	-0,3%	3,0%	1,9%
Fev-24	-0,5%	-0,6%	4,5%	-2,5%	2,2%	1,8%	2,0%	-6,2%	-9,7%	2,0%	0,0%	3,0%	1,7%
Mar-24	0,3%	0,1%	4,7%	-3,0%	2,0%	1,6%	1,6%	-1,0%	-9,7%	1,4%	0,0%	3,0%	1,6%
Abr-24	1,0%	1,5%	4,7%	-2,7%	2,3%	1,3%	2,2%	0,7%	-9,7%	1,1%	0,0%	2,9%	2,4%
Mai-24	1,5%	2,7%	4,6%	-0,7%	2,6%	0,7%	2,6%	0,6%	-9,7%	1,0%	0,0%	2,7%	2,4%
Jun-24	1,9%	2,2%	3,9%	1,5%	2,8%	0,0%	2,4%	3,7%	-9,7%	1,3%	0,0%	2,0%	2,9%
Jul-24	1,6%	1,5%	3,1%	-1,0%	3,1%	-0,5%	2,9%	1,0%	0,1%	1,2%	0,0%	2,2%	3,0%
Ago-24	1,0%	-0,4%	3,0%	-3,7%	2,4%	-1,6%	4,4%	1,8%	0,1%	0,1%	0,2%	2,0%	5,3%
Set-24	1,0%	0,0%	2,6%	-2,2%	1,8%	-1,4%	4,2%	1,2%	0,1%	0,4%	0,1%	1,7%	6,6%
Out-24	1,7%	2,4%	2,7%	-1,3%	1,6%	-0,4%	3,5%	0,6%	0,0%	1,1%	0,1%	1,2%	6,5%
Nov-24	1,6%	1,4%	2,0%	2,2%	2,0%	0,1%	2,3%	0,6%	0,0%	2,3%	0,0%	-0,1%	5,4%
Dez-24	1,4%	-0,5%	2,2%	3,8%	1,9%	0,1%	2,2%	2,1%	0,0%	2,6%	0,0%	0,0%	5,4%
Jan-25	2,1%	1,7%	2,6%	5,1%	0,6%	0,9%	1,7%	4,0%	0,0%	2,5%	0,0%	1,1%	5,6%
Fev-25	2,6%	2,5%	3,6%	2,8%	0,9%	2,5%	1,3%	5,0%	0,0%	2,1%	0,0%	3,9%	5,7%
Mar-25	2,2%	2,2%	3,1%	4,5%	0,9%	2,6%	1,4%	1,4%	0,0%	2,1%	0,0%	3,5%	6,5%
Abr-25	2,5%	2,3%	5,8%	9,2%	0,5%	2,7%	1,1%	0,7%	0,0%	2,6%	0,1%	5,9%	6,7%
Mai-25	2,3%	1,4%	5,6%	9,0%	0,2%	3,8%	1,3%	0,8%	0,4%	2,4%	0,2%	6,2%	7,2%
Jun-25	1,8%	0,5%	5,4%	7,0%	0,4%	4,1%	1,6%	-1,0%	0,4%	2,0%	0,4%	8,2%	6,8%
Jul-25	2,7%	1,6%	5,9%	10,6%	0,2%	4,5%	1,7%	2,0%	0,4%	2,0%	0,4%	8,9%	6,8%

(**) São sempre apresentados os últimos 36 meses. As taxas de variação até dezembro de 2018 são calculadas sobre índices da série IPC2007 rebaseada ao ano de 2018 e mantêm-se idênticas às da série original, salvaguardando situações decorrentes dos efeitos de arredondamento.

Taxa de variação média dos últimos doze meses ()**

	Total	C01	C02	C03	C04	C05	C06	C07	C08	C09	C10	C11	C12
Ago-22	6,6%	11,4%	8,9%	6,6%	4,1%	4,6%	5,1%	11,3%	0,3%	2,8%	-0,4%	2,5%	0,8%
Set-22	7,1%	12,8%	9,7%	6,2%	4,4%	4,7%	6,0%	11,4%	0,3%	3,2%	-0,3%	3,0%	1,3%
Out-22	7,5%	14,0%	10,5%	5,3%	4,3%	4,7%	6,7%	11,5%	0,4%	3,7%	-0,2%	3,5%	1,8%
Nov-22	7,8%	15,0%	11,2%	4,7%	4,2%	4,8%	7,5%	11,3%	0,4%	4,4%	-0,2%	4,1%	2,2%
Dez-22	7,9%	15,7%	11,9%	3,7%	4,1%	4,9%	8,0%	11,1%	0,5%	5,0%	-0,2%	4,6%	2,5%
Jan-23	8,0%	16,2%	12,4%	2,8%	4,0%	4,9%	7,9%	10,8%	0,5%	5,0%	-0,2%	5,1%	2,9%
Fev-23	8,0%	16,6%	12,3%	2,2%	3,8%	4,9%	7,4%	10,3%	0,5%	4,8%	-0,2%	5,5%	3,5%
Mar-23	7,8%	16,0%	12,3%	2,1%	3,7%	4,9%	6,7%	9,9%	0,4%	4,7%	-0,2%	5,9%	4,0%
Abr-23	7,6%	15,5%	12,1%	2,1%	3,6%	4,9%	5,9%	9,1%	0,4%	4,5%	-0,3%	6,3%	4,5%
Mai-23	7,2%	14,8%	11,8%	2,1%	3,5%	4,7%	5,2%	8,0%	0,4%	4,4%	-0,3%	6,7%	4,8%
Jun-23	6,8%	14,1%	11,3%	2,5%	3,2%	4,5%	4,5%	6,6%	0,3%	4,3%	-0,3%	7,1%	4,9%
Jul-23	6,3%	13,4%	10,7%	2,9%	2,7%	4,2%	3,6%	5,4%	-0,6%	4,2%	-0,3%	6,6%	4,9%
Ago-23	5,8%	12,7%	10,0%	3,3%	2,4%	4,1%	2,7%	4,3%	-1,4%	4,1%	-0,3%	6,3%	4,7%
Set-23	5,3%	11,8%	9,0%	3,4%	2,2%	3,9%	1,8%	3,4%	-2,3%	3,9%	-0,3%	5,9%	4,5%
Out-23	4,8%	10,8%	8,2%	3,5%	2,1%	3,7%	1,1%	2,5%	-3,1%	3,5%	-0,3%	5,6%	4,2%
Nov-23	4,2%	9,7%	7,3%	3,3%	2,0%	3,5%	0,5%	1,5%	-3,9%	2,8%	-0,4%	5,3%	3,9%
Dez-23	3,7%	8,9%	6,4%	2,9%	2,0%	3,3%	0,0%	0,5%	-4,8%	2,2%	-0,3%	5,0%	3,7%
Jan-24	3,1%	7,7%	5,8%	2,4%	2,0%	3,0%	-0,1%	-0,8%	-5,7%	2,0%	-0,4%	4,6%	3,5%
Fev-24	2,5%	6,3%	5,4%	1,9%	2,0%	2,8%	0,0%	-1,9%	-6,5%	1,9%	-0,3%	4,3%	3,1%
Mar-24	2,0%	5,4%	5,0%	1,4%	1,9%	2,6%	0,1%	-2,4%	-7,3%	1,9%	-0,3%	4,0%	2,7%
Abr-24	1,7%	4,7%	4,8%	0,8%	1,9%	2,4%	0,3%	-2,5%	-8,1%	1,8%	-0,3%	3,7%	2,4%
Mai-24	1,5%	4,3%	4,6%	0,4%	1,9%	2,3%	0,6%	-2,4%	-8,9%	1,6%	-0,2%	3,3%	2,2%
Jun-24	1,4%	3,8%	4,4%	0,1%	2,0%	2,1%	0,7%	-1,9%	-9,7%	1,5%	-0,2%	2,9%	2,1%
Jul-24	1,3%	3,3%	4,2%	-0,5%	2,3%	1,8%	1,1%	-1,7%	-9,0%	1,3%	-0,2%	2,9%	2,1%
Ago-24	1,2%	2,5%	4,0%	-1,3%	2,3%	1,4%	1,6%	-1,3%	-8,2%	1,0%	-0,1%	2,8%	2,4%
Set-24	1,0%	1,9%	3,9%	-1,7%	2,3%	1,0%	2,1%	-1,1%	-7,4%	0,9%	-0,1%	2,7%	2,8%
Out-24	1,0%	1,7%	3,7%	-1,9%	2,3%	0,7%	2,4%	-0,9%	-6,7%	0,8%	0,0%	2,6%	3,2%
Nov-24	1,0%	1,4%	3,6%	-1,7%	2,3%	0,5%	2,5%	-0,6%	-5,9%	1,0%	0,0%	2,2%	3,5%
Dez-24	1,0%	1,0%	3,5%	-1,1%	2,3%	0,3%	2,6%	-0,2%	-5,1%	1,3%	0,0%	1,9%	3,8%
Jan-25	1,2%	1,0%	3,4%	-0,4%	2,1%	0,2%	2,7%	0,7%	-4,3%	1,4%	0,0%	1,8%	4,1%
Fev-25	1,5%	1,2%	3,3%	0,0%	2,0%	0,3%	2,6%	1,7%	-3,4%	1,4%	0,0%	1,9%	4,4%
Mar-25	1,6%	1,4%	3,2%	0,7%	1,9%	0,4%	2,6%	1,9%	-2,6%	1,5%	0,0%	1,9%	4,8%
Abr-25	1,8%	1,5%	3,3%	1,6%	1,8%	0,5%	2,5%	1,9%	-1,7%	1,6%	0,1%	2,2%	5,2%
Mai-25	1,8%	1,4%	3,4%	2,5%	1,5%	0,7%	2,4%	1,9%	-0,8%	1,7%	0,1%	2,5%	5,6%
Jun-25	1,8%	1,2%	3,5%	2,9%	1,4%	1,1%	2,3%	1,5%	0,1%	1,8%	0,1%	3,0%	5,9%
Jul-25	1,9%	1,3%	3,7%	3,9%	1,1%	1,5%	2,2%	1,6%	0,1%	1,8%	0,1%	3,5%	6,2%

(**) São sempre apresentados os últimos 36 meses. As taxas de variação até dezembro de 2018 são calculadas sobre índices da série IPC2007 rebaseada ao ano de 2018 e mantêm-se idênticas às da série original, salvaguardando situações decorrentes dos efeitos de arredondamento.

Índices e Taxas de variação regionais (**)

	Santo Antônio					S. Vicente					Santiago				
	Índice	V. Mensal	V. Acum.	V. Homol.	V 12 M	Índice	V. Mensal	V. Acum.	V. Homol.	V 12 M	Índice	V. Mensal	V. Acum.	V. Homol.	V 12 M
Ago-22	116,84	0,20%	7,3%	11,3%	8,0%	108,39	-0,30%	5,1%	7,8%	4,9%	114,28	0,80%	6,1%	8,6%	7,0%
Set-22	117,22	0,30%	7,7%	11,5%	8,7%	108,58	0,20%	5,3%	7,5%	5,4%	114,80	0,50%	6,5%	8,8%	7,4%
Out-22	117,23	0,00%	7,7%	10,3%	9,2%	108,89	0,30%	5,6%	6,8%	5,9%	115,38	0,50%	7,1%	8,4%	7,8%
Nov-22	117,63	0,30%	8,1%	9,2%	9,5%	109,45	0,50%	6,1%	6,8%	6,3%	116,23	0,70%	7,9%	8,2%	8,0%
Dez-22	118,40	0,70%	8,8%	8,8%	9,8%	109,80	0,30%	6,5%	6,5%	6,6%	116,11	-0,10%	7,8%	7,8%	8,1%
Jan-23	119,20	0,70%	0,7%	8,5%	9,9%	109,77	0,00%	0,0%	6,8%	6,9%	117,06	0,80%	0,8%	7,4%	8,1%
Fev-23	120,12	0,80%	1,5%	8,1%	9,9%	111,18	1,30%	1,3%	7,3%	7,2%	117,70	0,50%	1,4%	7,2%	8,0%
Mar-23	120,21	0,10%	1,5%	6,8%	9,7%	111,43	0,20%	1,5%	5,2%	7,1%	116,90	-0,70%	0,7%	5,6%	7,8%
Abr-23	119,99	-0,20%	1,3%	6,3%	9,4%	110,80	-0,60%	0,9%	4,4%	6,9%	116,06	-0,70%	0,0%	4,8%	7,6%
Mai-23	119,95	0,00%	1,3%	5,8%	9,1%	110,04	-0,70%	0,2%	3,2%	6,6%	115,85	-0,20%	-0,2%	3,8%	7,2%
Jun-23	120,15	0,20%	1,5%	4,4%	8,5%	110,21	0,20%	0,4%	2,1%	6,0%	116,23	0,30%	0,1%	3,8%	6,9%
Jul-23	120,22	0,10%	1,5%	3,1%	7,8%	109,68	-0,50%	-0,1%	0,8%	5,4%	116,76	0,50%	0,6%	3,0%	6,4%
Ago-23	121,82	1,30%	2,9%	4,3%	7,2%	110,57	0,80%	0,7%	2,0%	4,9%	117,76	0,90%	1,4%	3,0%	5,9%
Set-23	122,80	0,80%	3,7%	4,8%	6,6%	110,96	0,40%	1,1%	2,2%	4,5%	117,71	0,00%	1,4%	2,5%	5,4%
Out-23	122,41	-0,30%	3,4%	4,4%	6,1%	111,16	0,20%	1,2%	2,1%	4,1%	117,34	-0,30%	1,1%	1,7%	4,9%
Nov-23	122,01	-0,30%	3,0%	3,7%	5,7%	111,05	-0,10%	1,1%	1,5%	3,6%	117,30	0,00%	1,0%	0,9%	4,2%
Dez-23	121,56	-0,40%	2,7%	2,7%	5,2%	111,10	0,00%	1,2%	1,2%	3,2%	117,53	0,20%	1,2%	1,2%	3,7%
Jan-24	122,24	0,60%	0,6%	2,6%	4,7%	111,10	0,00%	0,0%	1,2%	2,7%	116,40	-1,00%	-1,0%	-0,6%	3,0%
Fev-24	122,84	0,50%	1,1%	2,3%	4,2%	111,23	0,10%	0,1%	0,0%	2,1%	116,53	0,10%	-0,9%	-1,0%	2,4%
Mar-24	122,77	-0,10%	1,0%	2,1%	3,8%	111,10	-0,10%	0,0%	-0,3%	1,7%	117,16	0,50%	-0,3%	0,2%	1,9%
Abr-24	122,92	0,10%	1,1%	2,4%	3,5%	111,01	-0,10%	-0,1%	0,2%	1,3%	117,35	0,20%	-0,2%	1,1%	1,6%
Mai-24	123,36	0,40%	1,5%	2,8%	3,3%	111,06	0,00%	0,0%	0,9%	1,2%	117,67	0,30%	0,1%	1,6%	1,4%
Jun-24	124,07	0,60%	2,1%	3,3%	3,2%	111,52	0,40%	0,4%	1,2%	1,1%	118,54	0,70%	0,9%	2,0%	1,3%
Jul-24	124,74	0,50%	2,6%	3,8%	3,2%	111,84	0,30%	0,7%	2,0%	1,2%	118,29	-0,20%	0,6%	1,3%	1,2%
Ago-24	125,92	0,90%	3,6%	3,4%	3,2%	111,83	0,00%	0,7%	1,1%	1,1%	118,53	0,20%	0,9%	0,7%	1,0%
Set-24	125,29	-0,50%	3,1%	2,0%	2,9%	111,90	0,10%	0,7%	0,8%	1,0%	118,87	0,30%	1,1%	1,0%	0,8%
Out-24	125,51	0,20%	3,2%	2,5%	2,8%	111,86	0,00%	0,7%	0,6%	0,9%	119,56	0,60%	1,7%	1,9%	0,9%
Nov-24	125,46	0,00%	3,2%	2,8%	2,7%	112,08	0,20%	0,9%	0,9%	0,8%	119,23	-0,30%	1,4%	1,6%	0,9%
Dez-24	126,25	0,60%	3,9%	3,9%	2,8%	112,21	0,10%	1,0%	1,0%	0,8%	118,90	-0,30%	1,2%	1,2%	0,9%
Jan-25	125,89	-0,30%	-0,3%	3,0%	2,9%	112,43	0,20%	0,2%	1,2%	0,8%	119,02	0,10%	0,1%	2,3%	1,1%
Fev-25	126,31	0,30%	0,0%	2,8%	2,9%	112,81	0,30%	0,5%	1,4%	0,9%	119,87	0,70%	0,8%	2,9%	1,5%
Mar-25	126,49	0,10%	0,2%	3,0%	3,0%	113,31	0,40%	1,0%	2,0%	1,1%	119,67	-0,20%	0,6%	2,1%	1,6%
Abr-25	126,86	0,30%	0,5%	3,2%	3,0%	113,56	0,20%	1,2%	2,3%	1,3%	120,26	0,50%	1,1%	2,5%	1,7%
Mai-25	127,43	0,40%	0,9%	3,3%	3,1%	113,24	-0,30%	0,9%	2,0%	1,4%	120,34	0,10%	1,2%	2,3%	1,8%
Jun-25	127,41	0,00%	0,9%	2,7%	3,0%	113,67	0,40%	1,3%	1,9%	1,4%	120,50	0,10%	1,3%	1,7%	1,8%
Jul-25	126,82	-0,50%	0,5%	1,7%	2,9%	114,06	0,30%	1,6%	2,0%	1,4%	121,93	1,20%	2,5%	3,1%	1,9%

(**) São sempre apresentados os últimos 36 meses. As taxas de variação até Dezembro de 2018 são calculadas sobre índices da série IPC2007 rebaseada ao ano de 2018 e mantêm-se idênticas às da série original, salvaguardando situações decorrentes dos efeitos de arredondamento

Agregados especiais ()**

	ÍNDICES								TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA							
	Bens	Energia	Serviços	TOTAL excluindo Energia	TOTAL excluindo Energia, Alimentares e Bebidas, Alcool e Tabaco	TOTAL, excluindo Energia e Alimentares não transformados	TOTAL excluindo Educação, Saúde e Proteção social		Bens	Energia	Serviços	TOTAL excluindo Energia	TOTAL excluindo Energia, Alimentares e Bebidas, Alcool e Tabaco	TOTAL, excluindo Energia e Alimentares não transformados	TOTAL excluindo Educação, Saúde e Proteção social	
Ago-22	117,2	127,1	107,5	112,3	107,8	112,1	113,5		12,9%	29,0%	2,5%	7,4%	3,4%	6,9%	8,8%	
Set-22	117,6	123,5	107,9	113,0	108,2	112,8	114,0		12,8%	25,5%	2,9%	7,6%	3,5%	7,1%	9,0%	
Out-22	118,3	123,8	108,1	113,5	108,6	113,0	114,5		11,5%	14,1%	3,3%	7,8%	3,7%	7,2%	8,3%	
Nov-22	119,4	126,5	108,3	114,1	109,0	113,6	115,3		11,3%	12,6%	2,9%	7,6%	3,8%	7,1%	8,2%	
Dez-22	119,4	123,2	108,4	114,4	109,3	114,0	115,4		10,4%	10,1%	3,3%	7,4%	3,9%	7,2%	7,9%	
Jan-23	119,7	117,5	109,8	115,6	110,2	115,3	116,1		9,6%	7,5%	3,9%	7,3%	4,0%	7,3%	7,6%	
Fev-23	121,0	120,2	109,9	116,3	110,4	116,0	117,0		9,8%	4,7%	3,6%	7,5%	3,9%	7,1%	7,6%	
Mar-23	120,6	120,5	109,2	115,7	109,9	115,4	116,5		7,0%	2,9%	3,3%	5,8%	3,6%	5,6%	5,9%	
Abr-23	119,7	118,6	108,7	115,0	109,5	114,7	115,7		6,0%	-0,3%	2,8%	5,1%	3,3%	5,1%	5,1%	
Mai-23	119,2	116,5	108,7	114,9	109,5	114,6	115,4		4,7%	-4,6%	2,5%	4,5%	2,9%	4,6%	4,1%	
Jun-23	119,7	113,5	108,8	115,4	109,5	114,9	115,7		4,4%	-8,6%	2,2%	4,4%	2,8%	4,2%	3,7%	
Jul-23	120,3	113,2	108,5	115,7	109,6	115,3	116,0		3,3%	-14,8%	1,4%	4,0%	2,2%	3,8%	2,7%	
Ago-23	122,1	115,0	108,4	116,7	109,7	115,9	117,1		4,2%	-9,5%	0,8%	3,9%	1,8%	3,4%	3,2%	
Set-23	122,4	119,6	108,3	116,5	109,4	115,8	117,2		4,1%	-3,2%	0,4%	3,1%	1,1%	2,7%	2,8%	
Out-23	121,8	122,6	108,5	116,0	109,5	115,4	116,9		3,0%	-1,0%	0,4%	2,2%	0,8%	2,1%	2,1%	
Nov-23	121,6	119,2	108,6	116,2	109,6	115,5	116,8		1,8%	-5,8%	0,3%	1,8%	0,6%	1,7%	1,3%	
Dez-23	121,8	116,9	108,6	116,5	109,6	115,7	117,0		2,0%	-5,1%	0,2%	1,8%	0,3%	1,5%	1,4%	
Jan-24	120,9	119,6	108,2	115,5	109,3	115,2	116,1		1,0%	1,8%	-1,5%	-0,1%	-0,8%	-0,1%	0,0%	
Fev-24	121,0	120,4	108,4	115,6	109,6	115,4	116,3		0,0%	0,2%	-1,4%	-0,6%	-0,7%	-0,5%	-0,6%	
Mar-24	121,0	122,3	109,4	115,9	110,0	115,7	116,8		0,3%	1,5%	0,2%	0,2%	0,1%	0,3%	0,3%	
Abr-24	121,3	122,6	109,4	116,0	110,0	115,7	116,9		1,3%	3,4%	0,6%	0,9%	0,5%	0,9%	1,0%	
Mai-24	121,9	122,6	109,2	116,3	110,1	115,8	117,2		2,3%	5,2%	0,5%	1,2%	0,5%	1,0%	1,6%	
Jun-24	122,3	119,3	110,5	117,4	111,1	116,8	118,0		2,2%	5,1%	1,6%	1,7%	1,5%	1,7%	2,0%	
Jul-24	122,2	119,7	110,5	117,3	110,9	116,9	117,9		1,6%	5,7%	1,8%	1,4%	1,2%	1,4%	1,6%	
Ago-24	122,3	120,8	110,9	117,5	110,9	117,0	118,1		0,2%	5,0%	2,3%	0,7%	1,1%	0,9%	0,9%	
Set-24	122,3	118,4	111,4	117,9	111,3	117,4	118,4		-0,1%	-1,0%	2,9%	1,2%	1,7%	1,4%	1,0%	
Out-24	122,9	116,9	111,8	118,5	111,7	117,7	118,9		0,9%	-4,6%	3,0%	2,2%	2,0%	2,0%	1,7%	
Nov-24	123,1	119,2	111,1	118,2	111,6	117,3	118,7		1,2%	0,0%	2,3%	1,7%	1,8%	1,6%	1,6%	
Dez-24	122,7	119,2	111,2	118,0	112,0	117,5	118,5		0,7%	2,0%	2,4%	1,3%	2,2%	1,6%	1,3%	
Jan-25	123,0	119,7	111,1	118,1	112,0	117,5	118,7		1,7%	0,1%	2,7%	2,3%	2,5%	2,0%	2,2%	
Fev-25	123,6	121,8	112,0	118,7	112,6	118,1	119,4		2,1%	1,2%	3,3%	2,7%	2,7%	2,3%	2,7%	
Mar-25	123,5	122,3	112,0	118,6	112,7	118,1	119,4		2,1%	0,0%	2,4%	2,3%	2,5%	2,1%	2,2%	
Abr-25	124,2	118,2	112,3	119,5	113,5	118,9	119,9		2,4%	-3,6%	2,7%	3,0%	3,2%	2,8%	2,6%	
Mai-25	124,0	114,8	112,6	119,7	113,9	119,3	119,9		1,7%	-6,4%	3,1%	2,9%	3,5%	3,0%	2,3%	
Jun-25	124,0	114,7	113,1	120,0	114,2	119,5	120,1		1,4%	-3,9%	2,4%	2,2%	2,8%	2,3%	1,8%	
Jul-25	125,1	115,4	114,1	121,0	115,2	120,5	121,2		2,4%	-3,6%	3,3%	3,2%	3,9%	3,1%	2,8%	

(**) São sempre apresentados os últimos 36 meses. As taxas de variação até dezembro de 2018 são calculadas sobre índices da série IPC2007 rebaseada ao ano de 2018 e mantêm-se idênticas às da série original, salvaguardando situações decorrentes dos efeitos de arredondamento.

Série IPC2007 rebaseada ao ano de 2018

	Total	C01	C02	C03	C04	C05	C06	C07	C08	C09	C10	C11	C12
2002	76,15	75,23	72,56	96,34	62,01	67,11	73,10	76,51	156,00	98,90	58,62	54,41	62,73
2003	77,06	75,07	74,10	97,52	62,55	68,34	74,04	77,50	156,00	114,18	99,06	58,22	64,73
2004	75,60	72,52	76,99	91,85	64,72	69,61	77,54	78,63	156,00	110,58	99,06	58,21	64,33
2005	75,94	72,46	77,94	84,78	71,28	70,88	78,68	81,23	156,00	109,47	99,06	59,71	64,24
2006	79,61	77,14	78,17	79,98	79,93	71,66	78,97	87,85	155,47	108,44	98,96	61,10	64,72
2007	83,12	81,02	77,35	83,31	87,46	74,86	79,22	90,18	125,40	104,28	99,04	71,88	66,38
2008	88,75	88,37	78,36	93,16	92,26	75,71	82,92	98,04	125,40	106,76	98,02	74,52	69,39
2009	89,64	90,12	79,85	91,48	92,30	80,76	88,05	92,12	121,90	104,43	98,05	75,42	76,12
2010	91,50	92,09	81,68	94,18	94,79	82,59	90,11	94,57	111,38	102,60	98,14	79,69	79,58
2011	95,59	96,90	83,82	96,36	100,89	85,05	90,51	101,61	111,38	102,84	98,14	82,44	80,03
2012	98,02	99,47	89,15	96,71	106,42	86,80	90,85	105,97	95,53	100,82	97,85	89,13	81,45
2013	99,50	100,14	92,97	97,93	111,72	89,86	91,45	102,03	99,06	95,20	97,89	94,92	85,42
2014	99,26	98,95	94,15	99,38	111,45	90,90	92,61	100,24	99,77	94,11	97,19	94,77	89,53
2015	99,39	100,39	95,77	100,31	104,74	95,96	93,56	97,61	99,77	95,01	96,26	95,92	93,55
2016	97,99	99,74	96,54	99,91	96,09	98,26	95,39	94,51	99,77	96,90	96,33	98,06	95,92
2017	98,76	99,55	98,34	101,28	97,67	98,77	98,16	96,12	99,77	98,57	98,04	98,72	98,17
2018	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Jan-16	98,84	100,60	96,07	101,16	99,73	97,63	93,81	95,01	99,77	95,79	95,98	98,55	94,85
Fev-16	98,31	100,07	95,39	100,41	98,46	98,03	93,85	93,98	99,77	95,73	95,98	98,51	95,13
Mar-16	97,96	99,38	96,70	99,27	98,42	97,86	93,99	93,97	99,77	95,61	95,98	98,17	95,08
Abr-16	97,97	99,59	96,65	98,93	97,79	97,72	95,31	93,42	99,77	95,98	95,98	98,95	95,76
Mai-16	98,05	99,69	96,44	98,86	97,83	97,92	95,62	93,43	99,77	96,88	95,98	98,50	95,83
Jun-16	96,81	98,75	96,13	97,98	92,30	97,80	95,75	93,72	99,77	96,81	95,91	98,92	96,01
Jul-16	97,01	98,60	96,21	98,58	92,40	98,15	95,67	95,78	99,77	97,47	95,91	98,19	95,77
Ago-16	97,60	99,56	96,57	98,03	93,32	98,56	95,35	95,89	99,77	97,86	96,23	97,97	96,28
Set-16	97,69	100,09	96,73	99,62	93,32	98,72	95,85	93,91	99,77	97,68	96,30	97,22	96,04
Out-16	98,33	100,11	97,11	101,15	96,60	99,02	95,86	93,88	99,77	97,44	96,30	97,47	96,35
Nov-16	98,22	99,64	97,07	101,55	96,57	98,92	96,61	93,89	99,77	97,80	97,69	97,48	96,83
Dez-16	99,10	100,81	97,41	103,32	96,33	98,81	97,01	97,19	99,77	97,76	97,69	96,79	97,07
Jan-17	98,41	99,86	97,49	102,22	95,94	98,99	97,30	94,54	99,77	98,64	97,69	98,59	97,02
Fev-17	98,70	99,75	97,89	101,98	97,11	98,90	97,34	95,69	99,77	98,56	97,69	98,88	97,65
Mar-17	98,46	99,20	98,09	101,84	97,09	98,89	97,36	95,69	99,77	98,42	97,69	98,83	97,65
Abr-17	98,28	98,57	98,12	102,48	97,26	98,98	97,37	95,53	99,77	98,44	97,69	99,09	97,94
Mai-17	98,41	98,81	98,19	102,81	97,22	99,14	98,45	95,69	99,77	98,45	97,69	98,35	97,82
Jun-17	98,53	99,20	98,53	102,22	97,38	99,30	98,35	94,77	99,77	98,74	97,69	98,77	98,04
Jul-17	98,52	99,60	98,66	100,52	96,73	98,78	98,45	96,19	99,77	98,50	97,69	97,25	97,66
Ago-17	99,16	100,92	98,50	100,31	97,24	98,60	98,30	96,19	99,77	98,57	97,68	98,50	97,58
Set-17	99,24	100,43	98,49	100,82	98,47	98,43	98,54	96,76	99,77	98,56	98,18	98,85	97,69
Out-17	99,01	99,32	98,72	100,62	98,93	98,39	98,68	97,35	99,77	98,43	98,18	98,93	99,22
Nov-17	99,01	99,26	98,52	99,75	99,20	98,52	98,87	97,32	99,77	98,79	99,29	99,31	99,19
Dez-17	99,38	99,71	98,82	99,79	99,50	98,32	98,88	97,75	99,77	98,77	99,29	99,28	100,53
Jan-18	99,41	100,00	99,16	100,72	99,48	99,28	98,63	95,35	99,77	98,93	99,29	99,83	100,67
Fev-18	99,50	100,30	100,14	100,75	99,03	99,25	98,34	95,58	99,77	100,15	100,16	99,75	100,12
Mar-18	99,46	100,21	100,07	101,22	98,92	99,15	99,41	95,34	99,77	100,13	100,16	100,07	99,93
Abr-18	99,42	99,91	100,41	101,08	99,10	99,69	99,69	95,37	99,77	100,60	100,16	99,81	100,12
Mai-18	99,53	99,52	100,14	99,51	99,21	99,81	100,34	98,95	99,77	100,00	100,16	99,17	100,20
Jun-18	100,05	99,32	99,89	101,18	100,19	99,83	100,47	102,83	99,77	99,36	100,16	99,72	99,90
Jul-18	100,46	99,89	99,95	100,33	100,20	100,64	100,43	104,12	100,23	100,29	100,16	99,77	99,86
Ago-18	100,18	99,41	99,92	98,70	100,44	100,46	100,54	104,12	100,23	100,30	99,86	99,90	99,70
Set-18	100,31	99,98	99,90	99,26	100,71	100,53	100,45	102,20	100,22	100,29	99,86	100,37	99,60
Out-18	100,64	100,51	99,92	98,82	101,69	100,53	100,50	102,13	100,22	99,65	99,97	99,99	99,76
Nov-18	100,68	100,46	100,27	98,70	101,71	100,39	100,63	102,36	100,22	99,97	100,04	100,76	99,95
Dez-18	100,35	100,49	100,22	99,73	99,31	100,45	100,56	101,66	100,22	100,34	100,04	100,88	100,18

Índice de Preços no Consumidor

O Índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Cabo Verde. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes, mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2018 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito às Despesas e Receitas Familiares 2015. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos (Classificação do Consumo Individual por Objetivo) e a sua compilação resulta da agregação de três índices de preços regionais (Santo Antão, S. Vicente e Santiago). Mais informações sobre a presente série do IPC podem ser obtidas através da consulta da nota metodológica do indicador: “Índice de Preços no Consumidor Base 2018 (IPC18), Metodologia” disponível no portal do Instituto Nacional de Estatística de Cabo Verde, através do endereço www.ine.cv.

Classes da Classificação do Consumo Individual por Objetivo (CCIO)

00	Total
C01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas
C02	Bebidas alcoólicas e tabaco
C03	Vestuário e calçado
C04	Rendas de habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis
C05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação
C06	Saúde
C07	Transportes
C08	Comunicações
C09	Lazer, recreação e cultura
C10	Ensino
C11	Hotéis, restaurantes, cafés e similares
C12	Bens e serviços diversos

Ponderadores de despesa

Classes	Santo Antão	S. Vicente	Santiago	Nacional
C01	247742	543032	1732146	2522920
C02	19144	34756	106940	160840
C03	32067	92731	596898	721696
C04	180547	545582	1722651	2448780
C05	29321	108184	320200	457705
C06	24884	60908	199725	285518
C07	94015	219651	990173	1303839
C08	28728	98885	297273	424886
C09	22842	85705	222580	331127
C10	10756	63115	159157	233028
C11	44231	88857	272760	405848
C12	49030	141987	512796	703812
Total	783308	2083393	7133298	10000000

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza, podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação acumulada

A variação acumulada compara o nível do índice entre o mês corrente e o mês de dezembro do ano anterior. Esta taxa de variação dá uma indicação do nível médio de preços de um determinado mês do ano em curso face ao nível registado no final do ano precedente. No mês de dezembro o seu valor é idêntico ao da taxa de variação homóloga. A comparação do perfil da variação acumulada com a que se registou no ano anterior dá uma indicação da intensidade do movimento dos preços ao longo do ano corrente face à do ano precedente.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor desta taxa no mês de dezembro corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe ou região para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

Indicador de inflação subjacente

O indicador de inflação subjacente obtém-se a partir do IPC excluindo os produtos energéticos e alimentares não transformados. Com este indicador pretende-se medir a variação dos preços excluindo bens que possam apresentar grande volatilidade dos preços devido a choques temporários e/ou exógenos.

Apresentação de resultados

Os índices são apresentados com duas casas decimais. As taxas de variação são calculadas com base nos índices divulgados, sendo o resultado

arredondado a uma casa decimal. Com estes procedimentos reduzem-se os efeitos de arredondamento na compilação das taxas de variação.